



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E PATRIMÔNIO HISTÓRICO
CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL

DOCUMENTO AUTORIZATIVO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Nº DAIA: 0038134-D

SEMAD
DOCUMENTO
Nº
ASSINATURA

IEF
INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS

Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Num. do Processo	Unidade Responsável
Dispensado Licenc. Ambiental Supressão Vegetação	12040000476/19	AGENCIA ESPECIAL DE JANUARIA

1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Nome: MARIO SEBASTIÃO OLIVEIRA COSTA
Endereço: FAZENDA CRUZ DOS ARAUJOS/CRISTAL, 0
Município: CONEGO MARINHO UF: MG

CPF/CNPJ: 040.351.828-85
Bairro: ZONA RURAL
CEP: 39.486-000 Telefone:

2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

Nome: MARIO SEBASTIÃO OLIVEIRA COSTA
Endereço: FAZENDA CRUZ DOS ARAUJOS/CRISTAL, 0
Município: CONEGO MARINHO UF: MG

CPF/CNPJ: 040.351.828-85
Bairro: ZONA RURAL
CEP: 39.486-000 Telefone:

3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Denominação: Fazenda Velho Chico e Peri-peri
Município/Distrito/UF: CONEGO MARINHO-MG

Registro: 24744 02 JANUARIA

Coordenada Plana (UTM) - X(6): 566.730 Y(7): 8.315.135

Coordenada Geográfica:

Área Total (ha): 88.4021
Área Total RL (ha): 0.0000
INCRA (CCIR):
Datum: SIRGAS 2000 Fuso: 23L

4. CARACTERIZAÇÃO DO USO SOLO

Área com cobertura vegetal nativa (ha)	10.0000
Área com uso alternativo de solo (ha)	0.0000
Área Total (ha)	0.0000

5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA

Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca	26.0000	ha

6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA

Uso a ser dado à área	Especificações	Área (ha)
Pecuária		26.0000

7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(S) ÁREA(S) AUTORIZADA(S) PARA INTERVENÇÃO

Bioma/Transição entre Biomas	Área (ha)
Caatinga	26.0000
Total	26.0000
Fisionomia/Transição entre Fisionomias	Área (ha)
Serrado	26.0000
Total	26.0000

8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO

Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
LENHA FLORESTA NATIVA		138.67	M3

9. CARACTERIZAÇÃO DAS ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE

APP com cobertura vegetal nativa	Área (ha)
APP com uso antrópico consolidado	1.6496
	Agrossilvipastoril
	Outros:
Total	0.0000



10 - RESPONSÁVEL (is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA

CASSIO STRASSBURGER DE OLIVEIRA - MASP: 1367515-2

Data da Vistoria: terça-feira, 5 de novembro de 2019

11 - AUTORIZAÇÃO

(assinatura, masp e carimbo) 1147703-1

JANUARIA, 27/01/2020

12 - VALIDADE

Data de Emissão: 27/01/2020

Data de Validade: 27/01/2023

Observações da COPA:

13. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)

6. Das medidas mitigadoras e compensatórias:

- Respeitar os limites da área demarcada para intervenção ambiental, conforme planta topográfica anexa ao processo;
- Respeitar a Reserva Legal;
- Adotar medidas preventivas de drenagem e recobrimento do solo, visando evitar erosões na área de intervenção;
- Proibido o uso de fogo sem prévia autorização do órgão competente.

14. COORDENADA PLANA DA AREA AUTORIZADA

Tipo de Intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Plana (UTM)	
			X(6)	Y(7)
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca	SIRGAS 2000	23K	566787	8315065

15. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

"DECLARO ESTAR CIENTE DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS ATRAVÉS DESTA DOCUMENTO E DECLARO AINDA TER CONHECIMENTO DE QUE A NÃO COMPROVAÇÃO DO USO ALTERNATIVO DO SOLO NO CURSO DO ANO AGRÍCOLA ACARRETARÁ NO PAGAMENTO DE MULTA E IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS MITIGADORAS OU COMPENSATÓRIAS DE REPARAÇÃO AMBIENTAL, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS COMINAÇÕES CABÍVEIS"

(assinatura)

Assinatura do responsável pela Intervenção

(assinatura)

Assinatura do responsável pelo uso alternativo do solo

"ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP"